

# FACULDADE GUARAPUAVA

## Edital nº 039/2021 – DG/FG

### Teste Seletivo para Professores da Faculdade Guarapuava

O Diretor Geral da Faculdade Guarapuava, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública realização de **Teste Seletivo de Provas e Títulos** com vistas à contratação de professores para compor o cadastro do quadro docente da Instituição, de acordo com as demandas apresentadas por suas Coordenações de Cursos de Graduação.

#### 1. Inscrições

1.1. As inscrições devem ser feitas junto ao site da Faculdade Guarapuava (FG), no endereço **www.faculdadeguarapuava.edu.br**, na seção “Teste Seletivo para Professores”, no período de 07 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022.

1.2. Compõe o ato de inscrição o preenchimento de ficha cadastral disponível no site e o envio, por via eletrônica, do currículo do candidato, preferencialmente o Currículo Lattes, e declaração de que aceita as normas do Teste Seletivo.

1.3. O candidato pode inscrever-se somente em uma área ou matéria contidas neste Edital.

1.4. Poderão inscrever-se candidatos com **titulação mínima de especialista**, com formação nas **áreas de conhecimento abaixo descritas e/ou áreas afins**:

a) Administração

b) Agronomia

c) Arquitetura e Urbanismo

d) Ciências Contábeis

e) Direito

f) Engenharia Civil

g) Engenharia Elétrica

h) Medicina Veterinária

#### 2. Da homologação das inscrições

2.1. Encerrado o prazo de inscrição, a ficha cadastral e o currículo serão analisados pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo.

2.2. A Comissão Organizadora do Teste Seletivo indeferirá as inscrições que não preencherem os requisitos exigidos neste Edital.

**2.3.** Somente os candidatos com inscrições homologadas poderão submeter-se às avaliações do Teste Seletivo.

### **3. Do Processo de Avaliação**

**3.1.** O processo de avaliação do Teste Seletivo para Professores será realizado em 3 (três) etapas:

**a)** Inscrição, a ser realizada por meio do site da Faculdade Guarapuava. (dezembro/21 a janeiro/22)

**b)** Análise do currículo apresentado, de caráter eliminatório, havendo a possibilidade de entrevista do candidato por banca avaliadora. (janeiro/22)

**c)** Prova didática, de caráter eliminatório, com uma preleção por um período entre 30 e 40 minutos sobre um tema previamente proposto, visando apurar a capacidade de comunicação e de síntese do candidato, bem como seu conhecimento na matéria e domínio dos processos e técnicas de ensino. (janeiro-fevereiro/22)

**3.2.** A Prova Didática ocorrerá somente quando houver a abertura de vaga de disciplina, matéria ou área de conhecimento, de acordo com a solicitação das Coordenações de Curso e autorização da Diretoria Geral.

**3.3.** Os candidatos aprovados na análise de currículo, quando convocados para a Prova Didática, serão comunicados com pelo menos três dias de antecedência da realização da prova, recebendo também no ato de convocação informações sobre o tema a ser abordado na apresentação.

**3.4.** Os recursos didáticos a serem utilizados na Prova Didática serão limitados ao uso de quadro de giz e datashow. O candidato deverá entregar à Banca Examinadora seu Plano de Aula, em três vias. Não será autorizado o uso de outros recursos didáticos.

**3.5.** Será considerado aprovado e apto o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero), na escala de zero a dez, de acordo com a ficha de avaliação institucional.

### **4. Da convocação para contratação**

**4.1.** As contratações obedecerão à ordem classificatória e serão condicionadas à composição do quadro docente necessário para o desenvolvimento das atividades da Faculdade Guarapuava, a partir do primeiro semestre letivo de 2022.

**4.2.** A classificação no Teste Seletivo, mesmo no limite das vagas existentes ofertadas neste Edital, não implica a obrigatoriedade de contratação imediata.

### **5. Da ciência e aceitação**

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela Faculdade Guarapuava para realização do Teste Seletivo para Professores.

## **6. Do tempo de validade do Teste Seletivo**

Para efeito de contratação, a validade do Teste Seletivo objeto deste Edital é de um ano, podendo, a critério da Instituição, ser prorrogado por igual período.

## **7. Da contratação pela FG sem participação em Teste Seletivo**

A FG pode contratar professores, a qualquer tempo, sem a realização de teste seletivo, em casos de candidatos com experiência mínima de dois anos em docência de ensino superior em instituições públicas e/ou particulares e com titulação mínima de especialista.

O candidato interessado deverá encaminhar o seu Currículo Lattes através do site institucional, preenchendo igualmente a ficha cadastral e, quando convidado, será submetido a uma entrevista com a Coordenação de Curso e Direção Geral.

## **8. Dos casos omissos**

Os casos omissos são resolvidos pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo e pela Direção Geral da Faculdade Guarapuava. Guarapuava, 07 de dezembro de 2021, Gabinete da Direção Geral,

**Leonardo Becher de Mattos Leão**  
**Diretor Geral**

[CLICK AQUI PARA REALIZAR SUA INSCRIÇÃO](#)